



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.071, DE 12 DE ABRIL DE 2000.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL, SEM BENFEITORIAS, NECESSÁRIO À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, EM ALTO PAREDÃO, 12º DISTRITO DE SANTA CRUZ DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo VI do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores e em vigor,

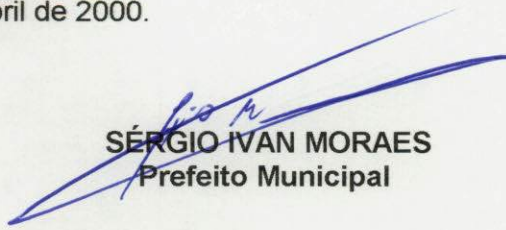
DECRETA:

Art. 1º - Por ser necessário a construção de Escola Municipal, em Alto Paredão, 12º Distrito de Santa Cruz do Sul, é declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o seguinte imóvel:


Um terreno sem benfeitorias, contendo a área superficial de 17.677,54 m² (dezessete mil, seiscentos e setenta e sete metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados) medindo 250,26 m na frente, em linha irregular acompanhando a Estrada Geral de Linha Fermiana; 40,00 m de profundidade no lado oeste, deste ponto forma um ângulo o sentido oeste, numa extensão de 42,79 m, confrontando-se com a propriedade de Blasius S. Debald; deste ponto forma novo ângulo no sentido nordeste, em linha irregular, numa extensão de 108,99 m; formando daí outro ângulo no sentido sudeste, em linha irregular, até encontrar um travessão, numa extensão de 236,65 m, confrontando-se com a propriedade de Vilma Angelina Boni Grasel; daí segue no sentido sul, até encontrar a Estrada Geral Linha Fermiana, numa extensão de 6,60 m, confrontando-se também com a propriedade de Vilma Angelina Boni Grasel. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis, em um todo maior sob o nº 34.648.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 12 de abril de 2000.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


AMYR JOSÉ ROCKENBACH
Secretário Municipal Interino de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Ofício de Registro de Imóveis

Comarca: SANTA CRUZ DO SUL

Oficial: PAULO HEINRICH

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo, no Cartório a meu cargo, o Livro 2 Registro Geral, encontrei a Matrícula do teor seguinte:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

01 34.648

Santa Cruz do Sul, 02 de outubro de 1989.

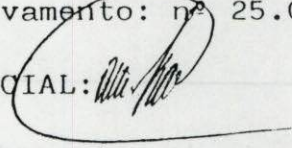
UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, com a superfície de 109.820,00m² (cento e nove mil, oitocentos e vinte metros quadrados), situada em Linha Paredão, zona rural do 3º distrito deste Município confrontando-se: ao Norte, com propriedade de herdeiros de Elo Eichner e parte com herdeiros de Gentil Grasel; ao Sul, com a propriedade de Aldemiro e Almiro Luiz Fernandes; a Leste, com propriedade de Jose Nilso Henn; e, ao Oeste, com a estrada municipal que liga Alto Paredão a Santa Cruz do Sul, e parte com o município de Santa Cruz do Sul, cuja área é cortada no sentido oeste leste, pela estrada que liga Alto Paredão a Linha Fermiana.

INCRA: nº 857 076 044 075, a.t. 61,5has., f.m.p. 3,0, m.f. 20,0, nº m.f. 2,45, juntamente com mais área.

REGISTRO ANTERIOR: Matr. nº 33.253(R-1) Lº 02 Regº.Geral, em 04.01.1989.

PROPRIETÁRIOS: ALGEMIRO JOSE FERNANDES, agricultor, CIC nº 173 518 040 87, e sua esposa dona ANILDA SOARES FERNANDES, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Alto Paredão, neste município.

Arquivamento: nº 25.066.

O OFICIAL: 
LBP.

C:NCz\$.7,27.

R - 1 - 34.648 - COMPRA E VENDA -

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Compra e Venda, lavrada aos 21.08.1989, no Ofício de Boqueirão do Leão, Comarca de Lajeado, no Livro nº 09, fls.156v-157v, sob nº 1.596.

VENDEDORES: ALGEMIRO JOSE FERNANDES e sua esposa ANILDA SOARES FERNANDES, já qualificados.

COMPRADOR: JUVELINO SOARES VICENTE, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com ERONI FATIMA VICENTE, do lar, ele serrador, CIC nº 503 593 980 49, residente e domiciliado em Alto Paredão, neste município.

IMÓVEL: Parte do imóvel descrito na presente matrícula, correspondente a área de 750,00m², sem benfeitorias, remanescendo em nome dos vendedores, a área de 109.070,00m², sem benfeitorias,

CONTINUA NO VERSO

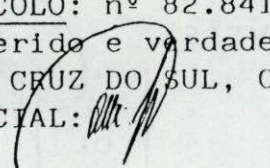
MATRÍCULA Nº 34.648



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	34.648
VERSO	

Santa Cruz do Sul, 02 de outubro de 19 89

ficando em condomínio entre comprador e vendedores.
VALOR: NCz\$.150,00. AVALIAÇÃO: NCz\$.650,00.
CUSTAS: NCz\$.48,52. ITBI: nº 001446. IBDF: nº 176699.
PROTOCOLO: nº 82.841 do Lº nº 1-L.
O referido é verdade e dou fé.
SANTA CRUZ DO SUL, 02 de outubro de 1989.
O OFICIAL: 
LBP.

R-2-34.648- COMPRA E VENDA-

FORMA DO TÍTULO- Escritura pública de compra e venda, lavrada aos 22.03.1990, no Ofício de Boqueirão do Leão-RS, Comarca de Lajeado-RS, no Lº nº 10, fls. 34 à 35, sob nº 1.675.

VENDEDORES- ALGEMIRO JOSÉ FERNANDES, agricultor, CIC nº 173.518.050-87, e sua mulher ANILDA SOARES FERNANDES, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Alto Paredão, neste município de Santa Cruz do Sul-RS.

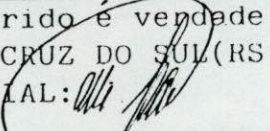
COMPRADOR- ARNO JOSE WATTE, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Maria Lourdes Watte, do lar, ele agricultor, CIC nº 120.929.670-53, CI nº 9016689375, residente e domiciliado em Alto Paredão, neste município.

IMÓVEL- Parte do imóvel descrito na presente matrícula, correspondente a área ideal de 390,00m2, sem benfeitorias, ficando em condomínio entre comprador e vendedores, remanescendo em nome dos vendedores a área ideal de 108.680,00m2.

VALOR- Cr\$1.500,00 AVALIAÇÃO- Cr\$18.000,00

ITBI- Guia nº 002824 IBAMA- nº 187789

EMOLUMENTOS- Cr\$2.418,00 PROTOCOLO- nº 87.503 Lº 1-M.

O referido é verdade e dou fé.
SANTA CRUZ DO SUL (RS), 23 de outubro de 1990.
O OFICIAL: 
-CTLL.

R-3-34.648- COMPRA E VENDA-

FORMA DO TÍTULO- Escritura pública de compra e venda, lavrada aos 22.03.1990, no Ofício de Boqueirão do Leão-RS, Comarca de Lajeado-RS, no Lº nº 10, fls. 36, sob nº 1.677.

VENDEDORES- ALGEMIRO JOSÉ FERNANDES, agricultor, CIC nº 173.518.050-87, e sua mulher ANILDA SOARES FERNANDES, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Alto Paredão,

CONTINUA A FLS. 02



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA
02 34.648

MATRÍCULA Nº 34.648

Santa Cruz do Sul, 23 de outubro de 1990.
neste município de Santa Cruz do Sul-RS.
COMPRADOR-EDACIR MIGUEL GRASEL, brasileiro, casado pelo regime da
comunhão universal de bens com DELANI CATARINA GRASEL, do lar, ele do
comércio, CIC nº 421.806.270-68, CI nº 4020979821, residente e
domiciliado em Alto Paredão, neste município.
IMÓVEL- Parte do imóvel descrito na presente matrícula,
correspondente a área ideal de 360,00m², sem benfeitorias, ficando em
condomínio entre comprador e vendedores, remanescendo em nome dos
vendedores a área ideal de 108.320,00m².
VALOR- Cr\$1.500,00 AVALIAÇÃO- Cr\$18.000,00
ITBI- Guia nº 002855 IBAMA- nº 187789
EMOLUMENTOS- Cr\$2.418,00 PROTOCOLO- nº 87.504 Lº 1-M.
O referido é verdade e dou fé.
SANTA CRUZ DO SUL(RS), 23 de outubro de 1990.
O OFICIAL: *[Assinatura]*
-CTLL.

R-4-34.648- COMPRA E VENDA-

FORMA DO TÍTULO- Escritura pública de compra e venda, lavrada aos
22.03.1990, no Ofício de Boqueirão do Leão-RS, Comarca de Lajeado-RS,
no Lº nº 10, fls. 37/38, sob nº 1.678.

VENDEDORES- ALGEMIRO JOSÉ FERNANDES, agricultor, CIC nº
173.518.050-87, e sua mulher ANILDA SOARES FERNANDES, do lar,
brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Alto Paredão,
neste município de Santa Cruz do Sul-RS.

COMPRADOR- DELONI JOSÉ FERREIRA, instrutor agrícola, CPF nº
205.191.500-82, CI nº 2021985656, brasileiro, casado pelo regime da
comunhão universal de bens com MARLENE FERREIRA, do lar, residente e
domiciliado em Alto Paredão neste município.

IMÓVEL- Parte do imóvel descrito na presente matrícula,
correspondente a área ideal de 360,00m², sem benfeitorias, ficando em
condomínio entre comprador e vendedores e demais co-proprietários,
remanescendo em nome dos vendedores a área ideal de 107.960,00m².

INCRA- Atualmente sob nº 857.076.044.075; área total 61,5ha; módulo
20,0; nº de módulos 2,45; F.M.P. 3,0ha.

VALOR- Cr\$1.500,00 AVALIAÇÃO- Cr\$18.000,00

ITBI- Guia nº 002854 IBAMA- nº 187789

EMOLUMENTOS- Cr\$2.418,00 PROTOCOLO- nº 87.505 Lº 1-M.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL(RS), 23 de outubro de 1990.

CONTINUA NO VERSO

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02
VERSO

34.648

Santa Cruz do Sul, 23 de outubro de 1990.

O OFICIAL: *[Assinatura]*

-CTLL.

R - 5 - 34.648 - COMPRA E VENDA -**FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada aos 22.05.1992, no Ofício da cidade de Boqueirão do Leão, Comarca de Venâncio Aires-RS, no livro nº 12, fls. 055 à 056, sob o nº 2.069; e, Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada aos 06.10.1992, no mesmo Ofício, no livro nº 02, fls. 104 à 104 vº, sob o nº 519.**VENDEDORES:** **ALGEMIRO JOSÉ FERNANDES**, agricultor, CPF nº 173 518 040/87, e sua esposa **ANILDA SOARES FERNANDES**, auxiliar de enfermagem, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Alto Paredão-RS.**COMPRADOR:** **BLASIU SILVANO DEBALD**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **FATIMA REGINA BERGONSI DEBALD**, ambos professores, ele CPF nº 567 121 700/87, residente e domiciliado em Alto Paredão-RS.**IMÓVEL:** Parte ideal constante no R-4 (remanescente) da presente matrícula, correspondente a área de **2.400,00m²**, sem benfeitorias, remanescendo em nome dos vendedores a área de **105.560,00m²**, ficando em condomínio.**VALOR:** Cr\$.200.000,00. **AVALIAÇÃO:** Cr\$.350.000,00**ITBI:** Guia nº 007895. **CONDIÇÕES:** As da Escritura.**EMOL:** Cr\$.79.529,00. **IBAMA:** Certidão nº 024140. **Arquivamento:** nº 29.537.**PROTOCOLO:** nº 97.581 do Lº nº 1-P.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL (RS), 17 de Novembro de 1992.

- O OFICIAL: *[Assinatura]*

SFB.

Cfe. rec. nº 77916.

R - 6 - 34.648 - COMPRA E VENDA - Cfe. Escritura Pública lavrada em 09 de maio de 1997, no livro nº 388, fls. 119 à 120, sob o nº 21.824-060, no 1º Tabelionato desta Comarca, os proprietários **ARNO JOSÉ WATTE**, agricultor, inscrito no CIC sob nº 120 929 670-53, portador da CI RG nº 9 016 689 375, exp. pela SSP/RS e sua mulher **MARIA LOURDES WATTE**, agricultora, inscrita no CIC sob nº 728 281 290-04, portadora da CI RG nº 8 029 563 288, exp. pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Linha Alto Paredão, neste município, venderam para **ERNILDO REUTER**, agricultor, inscrito no CIC sob nº 016 490 190-68, portador da CI RG nº 7 042 653 753, exp. pela SSP/RS e sua mulher **NORMA REUTER**, agricultora, inscrita no CIC sob nº 761 384 880-91, portadora da CI RG nº 8 060 643 809, exp. pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei

CONTINUA A FLS. 03



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

[Handwritten Signature]

Santa Cruz do Sul, 21 de maio de 19 97

FLS.	MATRICULA
03	34.648

MATRICULA Nº 34.648

6.515/77, residentes e domiciliados em Linha Paredão, 3º distrito, neste município, suas áreas ideais, constante no R-2 da presente matrícula, correspondente a 390,00m², sem benfeitorias, pelo valor de R\$4.000,00 avaliado pelo mesmo valor cfe. guia do ITBI nº 021496. Ficando em condomínio. **CND-INSS:** Não estão vinculados cfe. escritura. **INCRA:** nº 857 076 044 075-2. **ITR:** Quitado cfe. escritura. **IBAMA:** nº 51541, série B. **CONDIÇÕES:** As da escritura. **EMOLUMENTOS:** R\$47,60. **PROTOCOLO:** nº 117.842 do Lº 1-U, em 09.05.97. Escrevente: Marizélia Peglow. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 21 de maio de 1997.

O OFICIAL

[Handwritten Signature]

rec.123132.

NADA MAIS CONSTAVA

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL (RS), 14 de março de 2000.

EMOL.R\$13,40

REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA CRUZ DO SUL - RS.
OFICIAL: PAULO HEINRICH
CPF 078 548 200/82
SUBSTO. JOÃO PAULO BATISTA
SUBSTA. CLARICE T. L. LEAL
SUBSTO. JULIO C. WESCHENFELDER



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

PROJETO 1.027 - Obras e Instalações em Parques Recreativos e Desportivos

02-E) - Construção, restauração e ampliação de ginásios de esportes e/ou lazer, quadras de esportes, parques, campos de futebol, centros esportivos e/ou recreativos, locais turísticos e monumentos, CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTES NO BAIRRO VERENA, EM SÃO JOSÉ DA RESERVA, EM LINHA PINHEIRAL, EM RIO PARDINHO, EM BOA VISTA, EM CERRO ALEGRE BAIXO, NO BAIRRO CARLOTA, NO BAIRRO AVENIDA E EM ALTO PAREDÃO. CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES LOCALIZADO JUNTO A E.M. FÉLIX HOPPE DE LINHA NOVA, CONTINUAÇÃO DOS GINÁSIOS DE SARAIVA E LINHA SANTA CRUZ. CONCLUSÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DE LINHA SEIVAL, PINHEIRAL, BAIRRO CARLOTA, CLUBE RECREATIVO ALIANÇA DE ALTO LINHA SANTA CRUZ. COLOCAÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DO ATLÉTICO DE LINHA NOVA, EM LINHA MONTE ALVERNE, SÃO MARTINHO, GENERAL OSÓRIO E LINHA BRASIL. OBRAS E/OU CERCAMENTO NOS CAMPOS DE FUTEBOL DE LINHA GENERAL OSÓRIO, LINHA MONTE ALVERNE, LINHA BRASIL, SARAIVA E ALTO PAREDÃO (SÃO NICOLAU). COLOCAÇÃO DE ALAMBRADO E EQUIPAMENTOS DE PRAÇA JUNTO A ÁREA DE LAZER DO BAIRRO VERENA (RUA PROF. WILKE COM CONS. SILVA BRANCO). CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CLUBE CULTURAL BENEFICENTE ESPORTIVO JOÃO ALVES. CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E ÁREA DE LAZER NO BAIRRO BOM JESUS, DO COMPLEXO DE LAZER DO TERRENO DA ANTIGA ESTAÇÃO FÉRREA, DO CENTRO ESPORTIVO EM LINHA JULIO DE CASTILHOS, DE PAVILHÃO COMUNITÁRIO JUNTO AO PÁTIO DA E.M. ELÍBIO MAILAENDER EM LINHA NOVA, DO PÓRTICO (ESTILO COLONIAL, CARACTERIZANDO O ROTEIRO TURÍSTICO DE RIO PARDINHO) NA ENTRADA DA RST/287 COM A RST/471, DEFRENTE A HOSPEDARIA COLÔNIA VERDE E DE 03 PÓRTICOS NAS ENTRADAS DA CIDADE (ACESSO GRASEL, TREVO GAÚCHO DIESEL E DISTRITO INDUSTRIAL), RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, REFORMULAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO BAIRRO JARDIM ESMERALDA (RUA TAQUARA COM CARLOS SWAROWSKY). INSTALAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE RODEIOS E ATIVIDADES CAMPEIRAS NA ÁREA DO MUNICÍPIO, NA RUA FREDERICO ASSMANN OU EM ÁREA A DEFINIR. DESTINAR R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



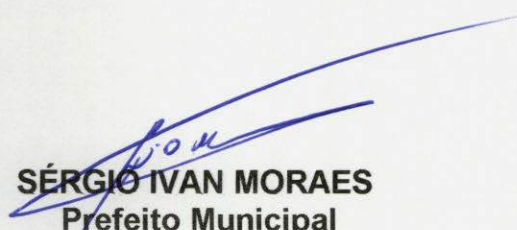
Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

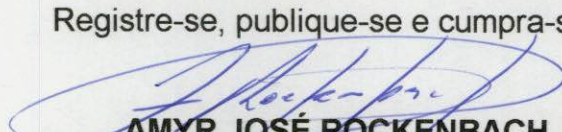
INÍCIO DA ESTRUTURAÇÃO DE PARQUES DE LAZER DA ANTIGA VIAÇÃO FÉRREA.....	R\$	3.000,00
SOMA.....	R\$	3.000,00

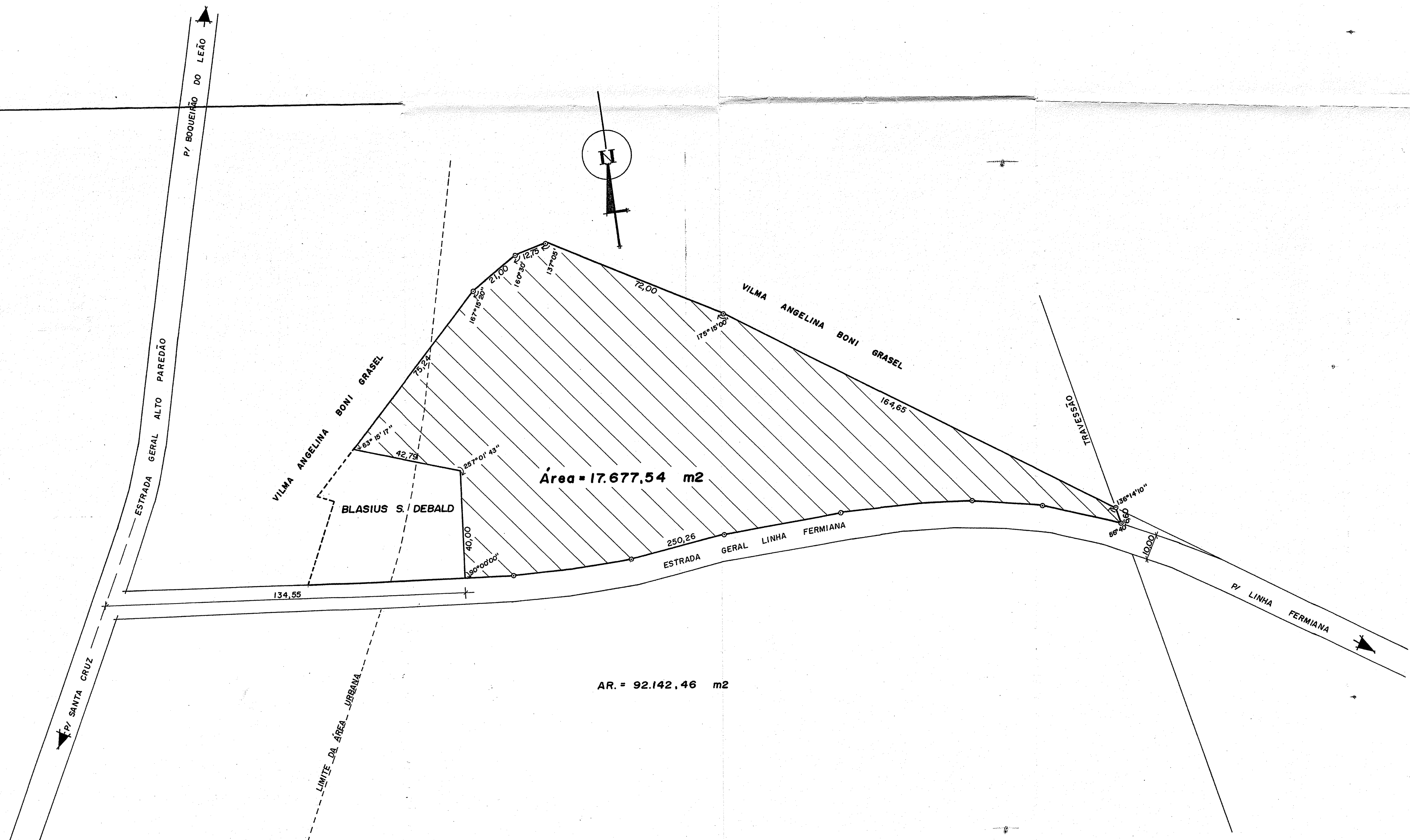
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 12 de abril de 2000.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


AMYR JOSÉ ROCKENBACH
Secretário Municipal Interino de Administração




PLANTA PLANIMÉTRICA

DESAPROPRIANTE:
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DESAPROPRIANDOS:

ARGEMIRO JOSÉ FERNANDES.....	= 105.560,00 m ²
JOVELINO SOARES VICENTE.....	= 750,00 m ²
EDACIR MIGUEL GRASEL.....	= 360,00 m ²
DELONI JOSÉ FERREIRA.....	= 360,00 m ²
ERNILDO REUTER.....	= 390,00 m ²
BLASIUS SILVANO DEBALD.....	= 2.400,00 m ²
ÁREA TOTAL.....	= 109.820,00 m ²

 ÁREA A SER DESAPROPRIADA.....	= 17.677,54 m ²
ÁREA REMANESCENTE.....	= 92.142,46 m ²

LOCAL:
ALTO PAREDÃO 12º DISTRITO DE SANTA CRUZ DO SUL

ESCALA: 1/1.000
DATA: ABRIL / 2.000
EXECUÇÃO: S.M.P.C.